



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL Nº 22/2010/SEAD/SEDS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, a Comissão do Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº 4.697 de 09/11/2007 e Ato Governamental nº 3.679, de 11/07/2008, o Contrato firmado com Fundação Universidade de Brasília (FUB), tornam pública a **Convocação para a Avaliação Psicológica do candidato *sub judice* Emmanuel Araujo dos Santos Furtado, inscrição nº 10021740**, referente ao Concurso Público para o Nível Superior nos Cargos Efetivos de Delegado de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal e Perito Oficial Químico Legal Agente de Investigação e Escrivão de Polícia com 909 vagas e Nível Médio para os Cargos Efetivos de, Papiloscopista, Técnico em Perícia, Necrotomista e Motorista Policial com 253, totalizando 1.162 vagas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

1 Convocação de candidato *sub judice* para a Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

1.1 CIDADE: CAMPINA GRANDE/PB

1.1.1 LOCAL: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – *Campus* de Campina Grande – Setor "B" – Avenida Aprígio Veloso, nº 882 – Bodocongó, Campina Grande/PB

1.1.1.1 DATA: 31 de janeiro de 2010. HORÁRIO: 14 horas (horário local de João Pessoa/PB)
10021740, Emmanuel Araujo dos Santos Furtado.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

2.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

2.3 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.5 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.6 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.7 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

2.8 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.9.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpb2008>, na data provável de **10 de fevereiro de 2010**.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2010.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA – ESPEP
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

BÉRGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE – SEDS